

Inscreva-se  
até 15 de Março  
e obtenha  
descontos  
especiais

S training

Seminário Prático

Luanda, 25 e 26 de Março de 2019 - Hotel\*\*\*\*

*revisto e actualizado*

Saiba como garantir o êxito dos seus

# PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES LABORAIS

Análise pormenorizada de todos os passos e fases

**16 horas de Formação Intensiva para dominar**

- **Princípios do Direito Disciplinar:** Princípio do Contraditório, Ne bis in idem, Proporcionalidade, Igualdade, In dubio pro reo e outros
- **Convocatória:** emissão, tipos de admoestação, comunicação dos factos imputados
- **Entrevista:** marcação, exposição das razões, argumentação do trabalhador e registo de alegações
- **Aplicação de Medidas Disciplinares:** escolha da medida em função dos factos, comunicação da execução das medidas, timings de aplicação
- **Reclamação e Recurso:** em que casos recorrer e/ou reclamar, como, quando e perante quem apresentar recurso

## Inclui

- Simulações
- Resolução de casos práticos
- Apresentação de casos e resoluções reais em Angola
- 100% Participativo

Inscreva-se Já em

[www.sapientzia.com](http://www.sapientzia.com)

[contacto@sapientzia.com](mailto:contacto@sapientzia.com)

Telf.: 921018466

Estimado/a Profissional,

A instauração de um **Processo Disciplinar** no âmbito laboral exige que a empresa cumpra uma **série de passos, fases e procedimentos numa ordem e segundo uns critérios determinados** que nem sempre parecem claros. O último pacote legislativo em matéria laboral trouxe consigo importantes alterações no que diz respeito ao Processo Disciplinar.

Para que possa esclarecer todas as dúvidas, S-Training tem o prazer de trazer até si a 5ª Edição de um **Seminário único** no qual poderá analisar e praticar **de A a Z** todas as fases, timings e passos, elaborando o seu próprio **Guia Prático** de :

## **PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES LABORAIS**

Luanda, 25 e 26 de Março de 2019

Ao longo de **16 horas de Formação Intensiva e Prática**, abordam-se e analisam-se em grande profundidade todas as questões relativas aos princípios do Direito Disciplinar, o que, como e quando levar a cabo a convocatória, a entrevista, a aplicação das medidas ou sanções, reclamações e recursos e muitos mais!

Cada bloco é acompanhado pela **análise e resolução** de vários **exercícios práticos**. **Exponha o seu caso** e conheça casos reais idênticos aos seus e como estes foram resolvidos!

Esta é uma **oportunidade única** para colocar as suas dúvidas a Especialistas e de tirar o máximo proveito desta Formação indispensável a todos os profissionais com competências nesta matéria!

Com a confiança de que este é um tema de grande pertinência, esperamos poder conhecê-lo/a pessoalmente no dia 25 de Março

Atentamente

A Direcção

**P.S. - Inscreva-se até dia 15 de Março e obtenha 10% de desconto!**

## O PROCESSO E OS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

---

- Como, quando e porque se aplica um procedimento disciplinar e quando não
- A existência ou a suspeita de infracção

## A CONVOCATÓRIA

---

- A emissão da convocatória
- Admoestações simples vs Admoestações registadas
- A comunicação dos factos imputados ao trabalhador
- Factos omissos
- A violação do Princípio do Contraditório

## ENTREVISTA

---

- A marcação da entrevista
- Exposição das razões para a aplicação de uma sanção disciplinar
- A argumentação do trabalhador
- Registo das alegações
- A possível suspensão do trabalhador do sucesso do processo

## APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

---

- Os timings para a aplicação das Medidas Disciplinares
- Execução das Medidas Disciplinares
- A comunicação ao trabalhador:
- da medida disciplinar

- dos factos imputados
- das consequências
- da instrução

## RECLAMAÇÃO E RECURSO

---

- O recurso da medida disciplinar:
  - por não conformidade à acusação
  - por sanção excessiva
  - outros
- Os timings de recurso e reclamação da decisão final de punição
- Recurso em caso de despedimento imediato

## PRINCÍPIOS DO DIREITO DISCIPLINAR

---

- Princípio do Contraditório
- Princípio ne bis in idem
- Princípio da proporcionalidade
- Princípio da igualdade
- Princípio in dubio pro reo
- Princípio da tipicidade e da taxatividade das medidas disciplinares

## As bases da Formação S-Training

Os Seminários de S-Training brindam-lhe uma oportunidade única para o desenvolvimento das competências necessárias para a rentabilização máxima do seu trabalho diário. Por esse motivo baseamo-nos nos seguintes princípios:

### **Temas Pertinentes e de Aplicação Prática e Imediata**

Todos os conteúdos desenvolvidos por S-Training têm como base uma completa investigação das necessidades reais e quotidianas das organizações e pretendem fornecer-lhe as ferramentas necessárias para tornar mais produtivo e eficiente o seu trabalho diário. Todos os conhecimentos adquiridos podem ser de imediato postos em prática porque se passa do plano conceptual ao plano prático e operacional através dos exercícios, análises de caso, simulações.

### **Participação e Interactividade**

É imprescindível que todos os assistentes participem de forma activa e positiva, criando a base da interactividade.

### **Networking**

É importante conhecer profissionais com as mesmas necessidades e com experiências diferentes. Os Seminários S-Training são uma excelente oportunidade.

### **Recursos Pedagógicos de alto Impacto**

As sessões de S-Training minimizam o método expositivo de conhecimento em detrimento do método vivencial, da aprendizagem através da experiência própria e partilhada. Por esse motivo muitas das sessões se baseiam em role-plays, simulações, análise de casos reais e trabalhos de grupo.

### **Continuidade**

Acreditamos que a Formação não pode ser uma coisa isolada e por isso propomos e Elaboração de Planos de Acção Individuais, onde se traçam e definem atitudes e compromissos a assumir.

### **Formadores de Referência**

Entendemos que a melhor formação só pode ser ministrada pelos melhores Formadores em cada área e por esse motivo seleccionamos os melhores Especialistas seguindo rigorosos critérios de Qualidade. Todos os Colaboradores de S-Training têm sólidos conhecimento

sobre os temas a tratar e uma experiência mínima de 15 anos que lhes permite abordar com exactidão qualquer tema relacionado com os Procedimentos Disciplinares

### Especialmente desenvolvido para:

- Directores e Responsáveis de Recursos Humanos
- Directores Jurídicos
- Assessores Jurídicos
- Directores Administrativos
- Directores Financeiros
- Directores Gerais
- Todos os profissionais que necessitem reciclar ou aumentar os seus conhecimentos nestas matérias

### Participe neste Seminário para:

---

- Conhecer pormenorizadamente os **Princípios do Direito Disciplinar**
- Determinar o **tipo de admoestação**
- Saber como e quando **comunicar os factos imputados** ao trabalhador
- Registrar com eficácia as **alegações do trabalhador** ao longo da **entrevista**
- Comunicar em tempo e formas a **execução das medidas disciplinares**
- **Em que casos, tempos e perante que instituição pode o trabalhador reclamar** e/ou recorrer

## Reserve a sua Participação

[www.sapientzia.com](http://www.sapientzia.com)

[contacto@sapientzia.com](mailto:contacto@sapientzia.com)

921018466

## Inscrição

**Preço**

Até 15 de Março

**259.900 AKZ**

Depois de 15 de Março

**279.900 AKZ**

O valor da inscrição inclui a documentação almoços e os coffee breaks indicados no programa.



## Data e lugar de celebração

**Luanda, 25 e 26 de Março de 2019**

Hotel \*\*\*\*

## Facturação

Belas-Benfica - Rua 6 Travessa 4 Luanda

S-Training oferece descontos especiais a empresas que inscrevam 2 ou mais pessoas no mesmo evento.

Para mais informação contactar 921018466

## Certificado de Assistência

Será entregue no último dia do Seminário um certificado de assistência a todos os Participantes que o solicitem.

## Cancelamento de Inscrições

O cancelamento de uma inscrição deve ser comunicado por escrito até 5 dias úteis antes do início do evento e ser-lhe-á restituído o valor da inscrição excepto 20%, referente a gastos administrativos. Depois deste período não será possível a devolução do valor pago. No entanto, S- Training admite uma substituição à presença da pessoa inscrita. Qualquer substituição deve ser notificada por escrito até 48 horas antes do início do Seminário.

A entrada no Seminário só é garantida se o pagamento da inscrição for efectuado antes da data de início do evento.